

DECRETO Nº 006/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
OS DIAS 04 E 06 DE MARÇO DE
2019 NO MUNICÍPIO DE CROATÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades Administrativas Pública Municipal no período em que ocorre o carnaval.

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade nas referidas datas comemorativas seria contraproducente:

DECRETA

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente dos dias 04 e 06 de março de 2019.

Art. 2º - Na data de que trata o Art 1º deste decreto, ficam assegurados os serviços de natureza essencial.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA, em 28 de fevereiro de 2019.


ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL